

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Processo Administrativo nº: 4/2026

Interessado: Câmara Municipal de Pires do Rio/GO

Assunto: Autorização para início da fase preparatória visando a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardinagem para as áreas externas da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, por meio de Sistema de Registro de Preços.

CONSIDERANDO a demanda apresentada no Documento de Formalização da Demanda (DFD) anexado a este processo, que conclui pela adequação e viabilidade da contratação, demonstrando a necessidade inadiável da prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardinagem, com fornecimento de toda a mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários, para as áreas externas da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO;

CONSIDERANDO que a solicitação está alinhada ao planejamento estratégico e ao Plano de Contratações Anual (PCA) vigente;

CONSIDERANDO a competência que me é atribuída pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara;

ACOLHO as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda, por entendê-las pertinentes e alinhadas ao interesse público; e

AUTORIZO a abertura do presente processo administrativo de contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à formação de Sistema de Registro de Preços para o objeto em epígrafe.

Ademais, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, aos nove de janeiro de dois mil e vinte e seis.



ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio